



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - Fone: 4344-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 042/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)

Autor: Vereador Edivaldo Borges Gomes

Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)

APROVADO

Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 08 (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)

Classificação Funcional Programática (Sugestão): 27.812.0013.1136

OBJETIVO: Construção do Galpão e Refeitório da Associação de Ciclistas de Ourilândia do Norte-PA (CNPJ Nº 33.922.425/0001-07) para desenvolvimento de atividades educativas (cursos, treinamentos, reuniões etc.) no âmbito do Projeto Kalangos Kids.

Valor: R\$ 71.000,00

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	08	27	812	0013	1136	Construção Galpão e Refeitório Ass. Ciclistas (Investimento)	71.000,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	71.000,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Edivaldo Borges Gomes



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1476-1976
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

APROVADO

A presente Emenda Individual Impositiva tem como finalidade destinar R\$ 71.000,00 para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Unidade 08), enquadrando-se na Função 27 (Desporto e Lazer) e visando a realização de um investimento de capital na modalidade Obras e Instalações (4.4.90.51.00). O objetivo específico é a construção do Galpão e Refeitório para a Associação de Ciclistas de Ourilândia do Norte-PA.

Este investimento é fundamental para estruturar o Projeto Kalangos Kids, proporcionando um espaço físico adequado para o desenvolvimento de atividades educativas, cursos, treinamentos e reuniões, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão social e formação cívica da juventude. O projeto se alinha ao Programa "Esporte e Vida Ativa" (0013), e foca no Desporto Comunitário (Subfunção 812).

É crucial sublinhar que a natureza e o custo da obra exigem um esforço colaborativo, de modo que a construção do Galpão e Refeitório somente será possível através da soma dos recursos alocados por emendas individuais de diversos vereadores. O valor total consolidado para o projeto é composto pelas emendas dos vereadores: Edivaldo Borges Gomes, Romildo Veloso e Silva e Marcio Oliveira da Silva.

O valor de R\$ 71.000,00 para esta emenda de execução obrigatória será coberto pela anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência (Cód.: 99.999.0018.9999.0000). A Reserva estava originalmente prevista em R\$ 1.358.750,00, mas foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a vigorar com um valor total de R\$ 7.502.322,00, recurso reservado para o atendimento das emendas parlamentares e individuais, o que garante a viabilidade fiscal da anulação.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Edivaldo Borges Gomes